



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº090 –Data 26/05/2017

**Esta é a Edição Nº090 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE MAIO DE 2017

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, composta pelos servidores: Luciene Aparecida Santos, Lucivaldo Faria Rabelo e Valéria Ribeiro Santos.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2017

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo para apurar fato que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal e,

Considerando Sindicância para apurar denúncia sobre acúmulo indevido de cargos pela servidora A.G.V.M., a qual resultou em Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão de Processo Administrativo, com os seguintes membros:

Presidente: Simone Machado Souza Prata

Membro: Jucilene Maria Silva

Membro: Adelya Cristiane Moreira

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração, conforme art. 169, do estatuto do Servidor Público do Município, com apresentação do relatório conclusivo, assegurando sempre a Ampla Defesa e o Contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL n° 054/2017, Pregão Presencial n° 31/17, R.P. 20/17. **OBJETO: contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha (refil) e botijão para atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.** Dotações orçamentárias: 02.03.01.10.301.1002.2025,02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.303.1001.2086,02.06.04.04.122.0402.2078,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.08.306.0802.2049,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081,02.13.01.27.812.2701.2055. Entrega dos envelopes – até o dia 09/06/2017 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO